



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0177

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/92, Tomada de Preços nº 006/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/92, Tomada de Preços nº 006/92, que trata da aquisição de materiais de construção objetivando a construção das 132 (cento e trinta e duas) casas do Parque D. Pedro II - Projeto Mutirão, Casa da Família, decorrente de Convênio firmado com a COHAPAR, tendo sido declaradas vencedoras as firmas: **VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens nºs 07, 08, 09, 10, 11 e 12; **LIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens nºs 02, 04 e 15; **MATERIAMIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens nºs 03, 06 e 13; **CONSTROI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o item nº 14; **CASARIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o item nº 05; **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA**, para o item nº 01, todas estabelecidas nesta cidade de Umuarama-PR., nos termos da Ata nº 517 (quinhentos e dezessete), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 maio de 1992,



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

5120

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 05 / 19 92
DE N.º 5213
UMUARAMA, 11 / 05 / 19 92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO